



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2021/PROGRAD,
De 07 de Abril de 2021**

**Estabelece orientações técnicas
sobre o Sistema de Matrículas
Extracurriculares**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso que lhe confere o Art. 19 do Regimento Geral da UFSM, e considerando:

- A Resolução 015/99 que dispõe sobre solicitação de disciplinas extracurriculares em curso de graduação por aluno regular e revoga a Resolução N. 014/99.

ESTABELECE:

Art. 1º A operacionalização de Matrículas Extracurriculares em Cursos de Graduação da UFSM será realizada, em consonância com a Resolução 015/99, por intermédio do Sistema de Matrículas Extracurriculares.

Art. 2º O Sistema de Matrículas Extracurriculares é acessível, para solicitação do acadêmico, no Portal do Aluno.

Art. 3º São consideradas como disciplinas extracurriculares aquelas ofertadas por outros cursos, diferentes do curso da origem de ingresso do acadêmico.

Art. 4º O número de disciplinas extracurriculares permitido ao aluno é de, no máximo, 10 (dez) em cada curso diferente do seu curso de origem.

Parágrafo único - Se a disciplina solicitada pelo aluno fizer parte da grade curricular do seu curso, ela não é considerada na contagem desse limite.

Art. 5º Serão considerados sempre os pré-requisitos do curso que ofertou a disciplina.

Art. 6º Para a classificação dos acadêmicos inscritos nas disciplinas do Sistema de Matrículas Extracurriculares serão considerados, de acordo com a prática administrativa da UFSM:

- I – Índice de Desempenho Acadêmico;
- II – Prioridade para cursos de mesma unidade universitária;
- III – Percentual de integralização da carga horária no curso de origem – pontuando o acadêmico (a) que tiver mais de 80% do curso integralizado.

Art. 7º Alunos poderão solicitar cancelamento em matrículas do seu próprio curso pelo Portal do Aluno durante o período de matrícula extracurricular.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação

NUP: 23081.029523/2021-13

Prioridade: Normal

Processo de instrução normativa

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

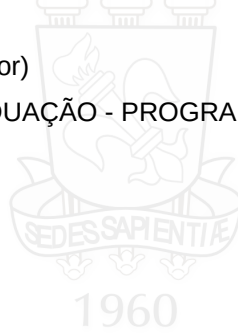
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Instrução normativa (010)	Minuta Matrícula Extracurricular.pdf

Assinaturas

07/04/2021 09:30:16

JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH (Pró-Reitor)

01.08.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



Código Verificador: 598833

Código CRC: f15c393a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

